



MUNICÍPIO DE CAMINHA

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
Elisabete Afonso

RELATÓRIO PRELIMINAR DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

"Prestação de Serviço de alojamento para eventos culturais" - 69/2019_CPR

”

-- Aos dezasseis dias do mês de julho do ano dois mil e dezanove, pelas 11h00m, no Edifício do Município de Caminha, reuniu o júri do concurso mencionado em epígrafe composto por três membros e que a seguir se indicam: -----

--- Natividade Lima-----

--- Tomásia Cunha-----

--- Elisabete Afonso-----

--- No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 11/07/2019 do Sr. Presidente, foram convidadas a apresentar proposta as firmas a seguir mencionadas, sendo o valor base do procedimento de € 2.060,00 (dois mil e sessenta euros): -----

FIRMAS CONVIDADAS
<i>Design Wine Hotel</i>
<i>Hotel Porta do Sol</i>
<i>Hotel Meira</i>

--- Das firmas convidadas, apresentaram proposta as firmas a seguir indicadas com os correspondentes valores: -----

DESIGNAÇÃO DOS CONCORRENTES	VALOR DA PROPOSTA APRESENTADA
<i>Hotel Porta do Sol</i>	€ 2.380,00
<i>Hotel Meira</i>	€ 2.037,82

--- Foi excluída nesta fase do procedimento, a proposta a seguir descrita, em conformidade com o disposto nas alíneas a) e d), do n.º 2, do artigo 70.º, do CCP, uma vez que não apresenta o documento solicitado na alínea c) do artigo 6.º do convite (certidão do registo permanente) e o preço contratual é superior ao preço base do procedimento (€ 2060,00): -----

DESIGNAÇÃO DOS CONCORRENTES	VALOR DA PROPOSTA APRESENTADA
<i>Hotel Porta do Sol</i>	€ 2.380,00

--- Foi admitida para esta fase do concurso, o concorrente e respetiva proposta a seguir descrita: -----

DESIGNAÇÃO DOS CONCORRENTES	VALOR DA PROPOSTA APRESENTADA
<i>Hotel Meira</i>	€ 2.037,82



MUNICIPIO DE CAMINHA

--- A proposta apresentada pela concorrente “Hotel Meira”, respeita integralmente o disposto no convite do procedimento revelando-se a mais vantajosa para o Município de Caminha, de acordo com o critério de adjudicação definido no artigo n.º 11 do convite, o critério do mais baixo preço. -----

--- Nesta conformidade, o Júri entende por unanimidade, propor a adjudicação do fornecimento em causa à empresa “Hotel Meira pelo valor de € 2.037,82 (dois mil e trinta e sete euros e oitenta e dois cêntimos) acrescidos de IVA.----- Deverá o presente relatório ser remetido a todo os concorrentes, para se pronunciarem num prazo de 3 dias úteis, ao abrigo do direito da audiência prévia dos interessados.-----

Caminha, 17 de julho de 2019

O JÚRI DO CONCURSO,

(Natividade Lima)

(Tomásia Cunha)

(Elisabete Afonso)